SENTENÇA

Processo n°: **0006821-98.2005.8.26.0566/01**

Classe – Assunto: **Precatório**

Requerente: Pedro Paulo Doro

Ent. Devedora: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

Tendo em vista o silêncio do exequente, **JULGO EXTINTA** a presente ação com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Providencie a serventia as devidas anotações nos autos principais.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.I.

São Carlos, 25 de janeiro de 2018.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA